



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

Estado do Tocantins	
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO	
APROVADO	
Em _____	Discursão
Ananás <u>22/02/2024</u>	
_____ Secretário(a)	

## ATA nº 03/2024

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se os vereadores das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle para análise e emissão de Parecer em conjunto, nos termos do art. 67, do Regimento Interno, sobre a **Medida Provisória nº 04/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que cria o cargo comissionado de gestor executivo de vigilância sanitária e dá outras providências e o **Projeto Lei nº 03/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades de excepcional Interesse Público, nos termos do inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal Brasileira de 1988 e dá outras providências. Após análise, deliberaram parecer favorável as matérias para ir a plenário. Não havendo mais nada a ser tratado foi encerrada a presente Reunião, determinando a lavratura da presente ATA que vai assinada pelos Membros das Comissões presentes.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Ananás/TO, 22 de fevereiro de 2024.

**Carlito de Sousa Amorim - Carlito Bacuri**  
Presidente da CCJR e Membro da CFOTFC (PTB)

**Davidson Pereira Barbosa - Zé Lú**  
Vice-Presidente da CCJR e Presidente da CFOTFC (solidariedade)

**Josiel Moura Leite - Iel do Povo**  
Membro da CCJR e Vice-Presidente da CFOTFC (PSD)